

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 191, de 23 de junho de 2026

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus São João del-Rei**, nomeada pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 531, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 91, de 16-05-2025, Seção 2, página 28, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.396, de 8 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 235, de 10-12-2025, Seção 1, páginas 59 e 60;

Considerando a Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 185, de 9 de junho de 2026; e
Considerando a Solicitação de emissão de portaria nº 482/2026 – SJDR-DDI;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora JANAÍNA DE ASSIS RUFINO, matrícula SIAPE 227****, para o encargo de Integrante, representante do Campus São João Nepomuceno, na Equipe de Planejamento da Contratação de Mobiliário do IF Sudeste MG.

Art. 2º **ESTABELECE**R a nova composição da Equipe de Planejamento da Contratação de Mobiliário do IF Sudeste MG, conforme descrito abaixo:

Servidor(a)	SIAPE	Encargo	Representatividade
Bruno Bertolin Pereira	213****	Presidente	Campus São João del-Rei
Carlos Artur Alevato Leal	231****	Integrante	Campus Santos Dumont
Guilherme Lima Vieira	138****	Integrante	Campus Manhuaçu
Ícaro Alexandre de Campos Braga	181****	Integrante	Campus Muriaé
Janaína de Assis Rufino	227****	Integrante	Campus São João Nepomuceno
Luís Oscar de Araújo Porto Henriques	137****	Integrante	Campus Juiz de Fora
Marcos Vinícius Moraes Nangino	300****	Integrante	Campus Bom Sucesso



Art. 3º Permanece inalterada a data de 14-08-2026, previamente estabelecida como prazo final para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/440998>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

